



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2021

Dispõe sobre a Indicação do Coordenador Municipal do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência-SIPIA, módulo Conselho Tutelar do Município de Campo Alegre – Alagoas

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 88 da Lei 8.069/1990, ECA, Lei Municipal nº. 757 de 01 de abril de 2015, bem como, disposto nos art. 1º e 2º da Resolução 116/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e o regimento interno deste conselho em deliberação, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária ordinária de 03 de agosto de 2021, devidamente registrada em Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

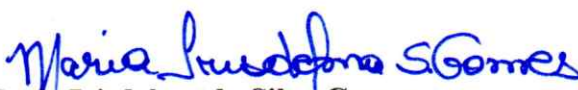
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LUIZ INÁCIO FERREIRA JÚNIOR**, portador do CPF: 032.386.834-70, para exercer a função de **Coordenador Municipal do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência-SIPIA**, módulo Conselho Tutelar do Município de Campo Alegre – AL, com base na legislação federal e municipal que dispõe sobre a Política de Atendimento à Criança e Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Campo Alegre - Alagoas, 03 de agosto de 2021.


Maria Irisedelma da Silva Gomes
Presidente do CMDCA